



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

Requerimento nº 0081-2020

LAERCIO DA COSTA HINOJOSA, CLODOALDO ANTONIO BRAZ, ADEMIR ZAGO DA SILVA E FABIANA CREMM NEVES SANTANA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **Requerem** a doutra mesa, observadas as normas regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. Ary Antonio Despezzio Cintra**, digníssimo Prefeito Municipal, no sentido de regulamentar a Lei nº 1.173 de 21 de Novembro de 2017, que trata-se da liberação do serviço de Moto-Táxi. Este requerimento vem para reiterar os de **nº 0110 e 0151-2018**.

JUSTIFICATIVA

Desta forma, Espera-se contar a atenção do Executivo Municipal neste requerimento, o mais breve possível, pois, a nossa cidade necessita da implantação do tal serviço, que ajudará a desafogar o transporte coletivo do Município e substituí-lo numa eventual falta.

São Lourenço da Serra, 18 de Agosto 2020.

**LAÉRCIO DA COSTA HINOJOSA
VEREADOR**

**CLODOALDO ANTONIO BRAZ
VEREADOR**

**ADEMIR ZAGO DA SILVA
VEREADOR**

**FABIANA CREMM NEVES SANTANA
VEREADORA**